CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRM-MT
DO EXERCÍCIO DE 2023.

Os membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no cumprimento das disposições regimentais, analisaram a Prestação de Contas do exercício de 2023.

Após análise das peças, constatamos a regularização dos atos e, também, que os procedimentos guardam conformidade com a legislação.

Em face da legalidade e ordem, somos de parecer que a Prestação de Contas do exercício de 2023, tenha a sua aprovação sem restrição.

Cuiabá – MT, 27 de fevereiro de 2024.

Dr. MAIKON ADRIANO TICIANEL
Presidente da Tomada de Contas

Dr. ORESTES BORGES
Secretário

Dr. MARCO AURELIO DE BARROS SILVA
Membro

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO REALIZADA AO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos em sua sede, presentes os médicos que assinam o livro: Dr. Rodrigo Francisco Pintel Cruz, Dr. Marcos Khalaf Farah Albeny, Dr. Paulo Henrique Nesi de Campos, Dr. Alessandro Gonçalves da Silva, Dr. Neimar de Souza, Dra. Mirella de Figueiredo Abreu Prado, Dr. Adriano Bastos Pinho, Dr. Diogo Leite Sampaio, Dr. Fábio Yonamine, Dr. Magno Stefani Cezar, Dr. Osvaldo César Pinto Mendes, Dra. Renata Machado Barbosa Lima de Miranda, Dr. Luciano Florisbelo da Silva, Dra. Maria Luisa Trabachin Gimenes, Dra. Claudia Maria Gonçalves Preza, Dr. Evandro Martins de Souza, Dr. Maikon Adriano Ticianel, Dra. Antônia Carlos Magalhães Novais, Dr. Paulo Diniz Clausen de Araújo, Dr. Willian Ricardo Camarço da Silva, Dr. Aurelio Abdias Sampaio Ferreira, Dr. Lucas Bertolin, Dr. Anedson Aires Luiz da Silva, Dr. Luciano Aquino de Faria, Dr. Luiz Gustavo Barcelos. O Senhor Presidente iniciou a Assembleia após a segunda chamada, de acordo com o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial da União respectivamente em 25 de janeiro e 07 de fevereiro de 2024, conforme disposto no Regimento Interno, Capítulo IV, artigo 5º e seguintes, tendo o Presidente solicitado à Conselheira Tesoureira Dra. Maria Luisa Trabachin Gimenes que efetuasse a apresentação da **Prestação de Contas do CRM-MT referente ao Exercício de 2023**, a qual é lida e aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão da qual eu, Dr. Luciano Florisbelo da Silva, designado para secretariar, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente Dr. Diogo Leite Sampaio.

Dr. Diogo Leite Sampaio
Presidente da Sessão

Dr. Luciano Florisbelo da Silva
Secretário da Sessão

mblc

SÚMUAL DA ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Às vinte horas e quarenta e três minutos do vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Diogo Leite Sampaio, com a presença dos Conselheiros **EFETIVOS**: Dr. Alessandro Gonçalves da Silva, Dra. Mirella de Figueiredo Abreu Prado, Dr. Adriano Bastos Pinho, Dr. Fábio Yonamine, Dr. Magno Stefani Cezar, Dr. Osvaldo César Pinto Mendes, Dr. Luciano Florisbelo da Silva, Dra. Maria Luisa Trabachin Gimenes, Dra. Cláudia Maria Gonçalves Preza, Dr. Evandro Martins de Souza, Dr. Willian Ricardo Camarço da Silva, Dr. Aurélio Abdias Sampaio Ferreira, Dr. Lucas Bertolin, Dr. Anedson Aires Luiz da Silva, Dr. Luciano Aquino de Faria e Dr. Luiz Gustavo Barcelos. **SUPLENTES**: Dr. Marcos Khalaf Farah Albeny, Dr. Paulo Henrique Nesi de Campos, Dr. Neimar de Souza, Dra. Renata Machado Barbosa Lima de Miranda, Dr. Maikon Adriano Ticianel, Dra. Antônia Carlos Magalhães Novais e Dr. Paulo Diniz Clausen de Araújo. No *Expediente,* o Presidente solicitou ao Secretário da Sessão, Dr. Adriano Bastos Pinho, que efetuasse a (...) Após, **foi apresentada pelo Conselheira Tesoureira Dra. Maria Luisa Trabachin Gimenes a Prestação de Contas do CRM-MT referente ao exercício de 2023**, aprovada por unanimidade. (...) Com isso, o Presidente dá por encerrados os trabalhos da presente Sessão, da qual eu, Dr. Adriano Bastos Pinho, designado para secretariar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente, Dr. Diogo Leite Sampaio. **CERTIFICO** que a presente súmula que segue assinada por mim _____ (Mariana Barbosa Lemes Cabral) é cópia fiel da ata original arquivada na Corregedoria deste Conselho.

LOM

CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.008.521/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª Chamada

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 em seus artigos 23, 24 e 25, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e conforme previsto no Regimento Interno Capítulo II em seus artigos 8 ao 11, **CONVOCA** os 9.163 (nove mil, cento e sessenta e três) médicos ativos, devidamente registrados no Estado de Mato Grosso, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL**, que realizar-se-á em **27 de fevereiro de 2024**, com a primeira chamada às 19:00 horas e a segunda chamada às 19:15 horas, com a presença de qualquer número de médicos, a reunião ocorrerá em sua sede com endereço sito à Rua "E", s/n, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre: Primeira Ordem do Dia: Aprovação da Prestação de Contas CRM-MT referente ao Exercício de 2023.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2024.

Dr. Diogo Leite Sampaio
Presidente CRMMT

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação PCS-058/2023. Data da Homologação: 08/01/2024 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: COOPERATIVA DE RADIO TÁXI DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE SALVADOR LTDA (LIGUE TÁXI). OBJETO: prestação de serviços de transporte de servidores, conselheiros e colaboradores a serviço do CREMEB, sob demanda, conforme contrato. VALOR TOTAL: R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), apresentando um desconto de 10% (dez por cento) sobre as corridas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.33.003 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE. FORO: Salvador-Bahia.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE PCS-060/2023. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/01/2024 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA. CONTRATADO: RENATO SILVEIRA DE ASSUNÇÃO JÚNIOR. OBJETO: contrato para locação de bem imóvel, com taxas condominial e de água inclusas, para funcionamento da nova Regional do Centro Sul I da Bahia, no município de Guanambi/Ba. VALOR MENSAL: R$1.950,00 (mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS / 6.2.2.1.1.33.90.39.002 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024. FORO: Salvador-Bahia.

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação PCS-062/2023. Data da Homologação: 08/01/2024 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: contratação de seguro para dois veículos adquiridos pelo Cremeb, a saber, CHEVROLET/SPIN LT 1.8 8V AT e FORD/RANGER 3.0 V6 XLT 4X4. VALOR TOTAL: R$9.147,06 (nove mil cento e quarenta e sete reais e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.033 - SEGURO EM GERAL. FORO: Salvador-Bahia.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CREMEGO - CNPJ: 01.010.446/0001-60; CONTRATADA: 3A Consultoria e Assessoria em Segurança e Saúde no Trabalho Ltda; CPF/CNPJ: 03.038.151/0001-27; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07/2020; OBJETO: 3º TERMO ADITIVO - Prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, com implantação e acompanhamento de serviços de saúde do trabalhador nas sedes do Cremego em Goiânia e nas Delegacias Regionais, incluindo elaboração e implantação do PCMSO, PGR, LTCAT, PPP, Atestado de Saúde Ocupacional conforme especificações contidas no Edital de Licitação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62211339039004 - Serviço Técnico Profissionais; VALOR DO CONTRATO: R$ 17.160,00/ ano; VIGÊNCIA: 28/01/2024 a 27/01/2025; ASSINATURA: 28/01/2024; PELO CONTRATANTE: Sheila Soares Ferro Lustosa Victor - Presidente;
PELA CONTRATADA: Aldir Alves de Azevedo - Sócio Administrador.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 em seus artigos 23, 24 e 25, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e conforme previsto no Regimento Interno Capítulo II em seus artigos 8 ao 11, CONVOCA os 9.163 (nove mil, cento e sessenta e três) médicos ativos, devidamente registrados no Estado de Mato Grosso, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, que realizar-se-á em 27 de fevereiro de 2024, com a primeira chamada às 19:00 horas e a segunda chamada às 19:15 horas, com a presença de qualquer número de médicos, a reunião ocorrerá em sua sede com endereço sito à Rua "E", s/n, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre: Primeira Ordem do Dia: Aprovação da Prestação de Contas CRM-MT referente ao Exercício de 2023.

Cuiabá-MT, 6 de fevereiro de 2024.
DIOGO LEITE SAMPAIO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024 - UASG 389176

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 03/2024. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ da Empresa Contratada: 32.533.383/0001-50. Contratada: DRR AULAS ONLINE LTDA. Objeto: execução e administração do "Curso de Ética dos Residentes de Pernambuco de 2024". A contratação envolverá serviços de transmissão streaming via plataforma. O evento deverá estar acessível tanto do desktop quanto do celular, através de plataforma digital. O evento será realizado na sede do Conselho Regional de Medicina CREMEPE, sob a responsabilidade da ESEM. Valor do contrato: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Despesas de Custeio do CREMEPE - 6.2.2.1.1.33.90.39.017 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos. Vigência do contrato 06/02/2024 até 05/04/2024. Data de assinatura do contrato: 01/02/2024. Nota de empenho n° 100/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022 - UASG 389176. PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ da Contratada: 11.392.524/0001-91. Contratada: SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Efetuar acréscimo no objeto com a inclusão de treinamento para o2 (dois) funcionários, bem como a renovação contratual por mais seis meses, e com a devida repactuação de preço para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 29/2022, em conformidade a Lei 8.666/93 e demais normas afins. Valor global do contrato R$ 22.710,02. Despesas de Custeio do CREMEPE - 6.2.2.1.1.33.90.39.049 - Serviço de Processamento de Dados. Nota de Empenho nº 73. Vigência do Contrato: 15/02/2024 até 14/08/2024. Data de assinatura: 19 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 389176. PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2020. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ da Contratada: 40.904.492/0001-64. Contratada: SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: renovação contratual por mais doze meses, com a devida repactuação de preço para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 02/2020, em conformidade a Lei 8.666/93 e demais normas afins. Valor global do contrato R$ 28.809,00. Despesas de Custeio do CREMEPE - 6.2.2.1.1.33.90.39.007 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Nota de Empenho nº 74. Vigência do Contrato: 12/02/2024 até 11/08/2025. Data de assinatura: 19 de janeiro de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina torna pública a convocação dos candidatos do Concurso Público nº 01/2022, para comparecer no Setor de Recursos Humanos do CRM-SC, situado na Rodovia SC-401, nº 3890, Florianópolis/SC, no horário das 9 às 16h: Heverton Luiz Magalhães, CPF nº: XXX. 118.229-XX, Assistente Administrativo, Lotação: Florianópolis - SC O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) no prazo de 30 dias a partir desta data impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

MARCELO LEMOS DOS REIS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 12.342-299/2015, julgado na 2ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/18 ao DR. SAMIR HASSAN KHATIB, inscrito neste Conselho sob nº 148.020.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2024.
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO
Conselheiro Corregedor

ANGELO VATTIMO
Presidente do Conselho

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 13.769-055/2018, julgado na Câmara "B" de Julgamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 5º, 18 e 83 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/2009, cujos fatos também estão previstos nos artigos 5º, 18 e 83 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/2018 ao DR. RODRIGO SOUTO FERREIRA, inscrito neste Conselho sob nº 133.453.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2024.
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO
Conselheiro Corregedor

ANGELO VATTIMO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 01/2024 - Dispensa de Licitação n.º 09/2024 Contratante: O CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 11ª REGIÃO - CRN11, CNPJ 43.316.907.0001-77. Contratado: DINÂMICA TREINAMENTOS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.436.077/0001-4. Objeto: Contratação de empresa especializada para condução de treinamento da nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021. Valor: O valor total para a execução dos serviços objeto do contrato é de R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). Rubrica de nº 6.3.1.3.04.01.011 (SERVIÇO DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL), com dotação orçamentária disponível no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais). Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021.

EDITAL Nº 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 11ª REGIÃO - CRN-11, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior para Nutricionista Fiscal, mais formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRN-11. As inscrições deverão ser efetuadas durante o período das 14h00min de 07 de fevereiro de 2024 às 23h59min de 11 de março de 2024, pela internet, através do endereço eletrônico www.idib.org.br. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

GLAUCIA POSSO LIMA -

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, para o Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região/CRN9 conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital nº 01/2023 promovido pelo Ministério da Educação e pelo Termo de Referência elaborado no âmbito do CRN9. Partes: CONTRATANTE : Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região-CRN9, CNPJ: 08.641.589/0001-19, CONTRATADA: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA (08/2024) CNPJ: 15.741.481/0001-63. Vínculo: Adesão à Ata. Prazo: 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial da União. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 e 6.2.2.1.1.01.04.03.007.002. Valor: R$257.301,83 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e um reais e oitenta e três centavos). Fiscal: Thábata Campos Ferreira Reis e Raissa Roberta Marra da Costa Chagas

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo 034/2022.

No extrato de 1° termo aditivo de contrato de pregão nº 009/2022, publicado na seção 3, página 152 do DOU,

Onde se lê: "Nota de Empenho: 18/2023. Conforme cláusula décima terceira do contrato primitivo, será aplicado o percentual de 3,14%, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, passando o valor global para o montante estimado de R$ 102.410,88 (cento e dois mil quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos) e o valor mensal estimado de R$ R$ 8.534,24 (oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) ." Leia-se: Nota de Empenho: 18/2024. Conforme cláusula décima terceira do contrato primitivo, será aplicado o percentual de 3,14%, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, passando o valor global para o montante estimado de R$ 100.252,08 (cem mil duzentos e cinquenta

Publicação em Diário Oficial PUBLICAÇÃO DOU ASSEMBLEIA (0744668) SEI 23.11.000000434-0 / pg. 1

ELEIÇÕES 2024 | Uso de tecnologia para desinformação entra na mira do TSE, mas pleito pulverizado em mais de 5.500 municípios dificulta fiscalização

Controle de fake news com inteligência artificial desafia eleições de 2024

ANA GABRIELA OLIVEIRA LIMA
Da Folhapress - São Paulo

O avanço da inteligência artificial desenha um cenário desafiador em relação ao combate à desinformação nas eleições de 2024. Ferramentas para a produção de deepfake, que permite a criação de vídeos e áudios falsos, por exemplo, estão mais acessíveis e modernas, com resultados que podem confundir até os mais treinados.

Além do avanço na tecnologia, as eleições deste ano se destacam das últimas eleições nacionais em outro aspecto: o pleito pulverizado em mais de 5.500 municípios dificulta a fiscalização.

As últimas eleições no Brasil já foram marcadas pelo desafio de combater as fake news, que por vezes envolviam meramente informações descontextualizadas.

Para especialistas, embora a desinformação associada à política não seja novidade, a dificuldade de lidar com o problema pode se ampliar com o avanço da tecnologia, capaz de deixar um número maior de eleitores em dúvida sobre o que é mentira ou verdade.

Segundo Alberto Ferreira de Souza, doutor em Ciência da Computação pelo University College London, do Reino Unido, e professor emérito da Ufes (Universidade Federal do Espírito Santo), 2023 foi um ano divisor de águas no desenvolvimento de softwares de deepfake.

"As imagens se tornaram quase indistinguíveis [das reais]", afirma. "Não se pode mais acreditar no que se ouve ou vê nos dispositivos eletrônicos. É preciso pesquisar e não sair compartilhando, por mais que pareça real."

Paloma Rocillo, diretora do Iris (Instituto de Referência em Internet e Sociedade), afirma que o uso de inteligência artificial na elaboração de fake news as tornam mais sofisticadas, o que dificulta a checagem de conteúdos manipulados.

"Faltam ferramentas automatizadas de identificação de conteúdos fabricados com o uso de inteligência artificial. Considerando que o volume de conteúdos que circula na rede é muito grande, a inexistência dessas ferramentas prejudica bastante a contenção dos impactos de viralização. Mesmo a identificação por humanos é bastante difícil devido à verossimilhança", afirma.

Exemplifica a preocupação com as deepfake nas eleições de 2024 um caso investigado pela PF (Polícia Federal) do Amazonas desde dezembro passado.

De acordo com a instituição, uma análise de áudio comprovou a manipulação por meio de inteligência artificial de um áudio atribuído ao prefeito de Manaus, David Almeida (Avante), que buscará a reeleição.

No conteúdo divulgado nas redes sociais, uma voz atribuída a Almeida insulta professores da cidade. Dois suspeitos foram identificados. O caso foi noticiado pelo jornal O Globo.

Segundo a PF do Amazonas, a investigação segue em sigilo. O uso da tecnologia para criar fake news de candidatos em pré-campanha configura crime de difamação eleitoral, com pena de detenção, comunicou a PF.

Para Caio Machado, diretor do Instituto Vero e especialista em inteligência artificial e desinformação, o pleito de 2024 traz como desafio a fiscalização.

"Estamos falando de mais de 5.000 municípios no país, fácil acesso a celular e recursos financeiros mais abundantes em razão do período de campanha. Como fiscalizar isso? Por mais que as autoridades estejam empenhadas, acredito que não vão dar conta", afirma.

Outro aspecto que torna desafiador o cenário, segundo Heloisa Massaro, diretora do InternetLab, é a capacidade de fiscalização da imprensa nas diferentes cidades do país.

"Como as eleições municipais são mais pulverizadas, não há uma cobertura midiática sobre todas as campanhas. Muitos lugares no Brasil são basicamente desertos de notícias, sem veículos de mídias locais robustos e imparciais."

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) tem tentado atuar em relação à desinformação nas eleições. Em discurso na abertura dos trabalhos do tribunal nesta quinta (1º), o presidente da corte, Alexandre de Moraes, disse que a "perigosa utilização de inteligência artificial" se tornou um dos grandes riscos da campanha.

O tribunal está tratando a temática por meio de alteração da resolução sobre propaganda eleitoral.

Na minuta da resolução, uma das propostas é instituir a obrigatoriedade de informar o uso de tecnologias digitais "para criar, substituir, omitir, mesclar, alterar a velocidade, ou sobrepor imagens ou sons, incluindo tecnologias de inteligência artificial" na propaganda eleitoral.

Há a especificação de que a obrigação se refere à criação ou edição de conteúdo sintético que "ultrapasse ajustes destinados à melhoria da qualidade da imagem ou som".

A minuta, debatida em audiência pública no dia 25 de janeiro que contou com a presença de entidades, especialistas, advogados e representantes de empresas, ainda vai ser submetida a análise do plenário do TSE, o qual deve aprovar os normativos até o dia 5 de março.

Durante o evento para recebimento de sugestões, representantes de plataformas como Google e Meta afirmaram que as empresas estão empenhadas no combate às fake news, mas defenderam que a resolução saliente que a responsabilidade pelas informações é dos produtores de conteúdo.

Especialistas consultados pela Folha pontuaram algumas críticas sobre o texto da minuta, como trechos genéricos e pouco técnicos.

Para Paloma Rocillo, o item que trata da obrigatoriedade de informar o uso de tecnologias digitais é amplo porque parece estender a obrigação a qualquer usuário que usa a tecnologia para produzir conteúdo, algo corriqueiro atualmente.

Segundo ela, a minuta não deixava claro se até o usuário comum, que usou um aplicativo para fazer ajustes não danosos a um conteúdo, pode ser penalizados pela resolução, que remete à punição, prevista no artigo 323 do Código Eleitoral, de detenção de dois meses a um ano ou pagamento de 120 a 150 dias-multa.

Heloisa Massaro concorda que a minuta apresentava termos e conceitos imprecisos —o que pode ser melhorado até a aprovação da resolução.

Para Massaro, é também maior, nos pleitos municipais, a possibilidade de que situações de violência promovidas no ambiente virtual extrapolem para o offline.

"Em uma dinâmica local, existe mais proximidade entre candidatos e a população no dia a dia. Uma candidata a vereadora vítima de fake news, por exemplo, tem mais chance de ser abordada andando na rua ou fazendo compras."

Tanto Caio Machado quanto Paloma Rocillo argumentam que um dos grandes desafios para enfrentar o cenário é promover o letramento digital dos usuários de internet a fim de que possam identificar a desinformação.

"A falta de solução para o problema dá brecha para que candidatos e partidos ganhem eleições não com base em propostas, mas simplesmente atacando e difamando os adversários. Isso é a antieleição, a antipolítica. Pode-se destruir uma democracia criando mentiras, dando aos políticos meios de ganhar o jogo quebrando as regras", afirma Machado.

CONGRESSO NACIONAL

Sucessão de Lira na Câmara passa por cargos na Caixa e caravana no Carnaval

VICTORIA AZEVEDO E THIAGO RESENDE
Da Folhapress - Brasília

Os principais candidatos à sucessão de Arthur Lira (PP-AL) na presidência da Câmara devem intensificar a sua atuação na volta do recesso legislativo em busca de parlamentares, líderes e membros do governo Lula (PT) para se consolidar na disputa.

A eleição será em fevereiro do próximo ano, mas o tema já mobiliza a Câmara.

Lira não pode concorrer à reeleição e pretende transferir o capital político que tem a um sucessor.

Líderes e deputados ouvidos pela Folha afirmam que, nos bastidores, as indicações de vice-presidentes da Caixa Econômica Federal fazem parte da estratégia dele para agregar apoio em torno de um nome de sua escolha. Procurado, o deputado alagoano não se manifestou sobre o assunto.

Em entrevista à Folha em setembro, Lira reconheceu que as indicações políticas para as 12 vice-presidências do banco passariam por ele. Em janeiro, o Conselho de Administração da Caixa aprovou o nome de seis novos vice-presidentes e indicou a aprovação de um sétimo, atendendo a indicações de PP, PL, Republicanos e PDT.

Apesar de nas conversas com aliados Lira não ter indicado quem será o seu candidato, há uma avaliação de que dois nomes estão mais fortes na disputa pelo seu apoio: o líder da União Brasil, Elmar Nascimento (BA), e o vice-presidente da Câmara, Marcos Pereira (Republicanos-SP). Segundo relatos, Lira tem afirmado a eles que apoiará quem se viabilizar na disputa.

Há ainda dois líderes que correm por fora como possíveis alternativas. O do PSD, Antonio Brito (BA), e o do MDB, Isnaldo Bulhões Jr. (AL). Ambos têm cortejado o governo federal.

De acordo com interlocutores, Elmar e Pereira firmaram um acordo. Quando a eleição estiver mais perto, apenas um seguirá na corrida, no caso, o que tiver conseguido mais endosso entre os colegas.

No contexto de ampliar apoio em torno das eleições, Elmar deverá levar um grupo de cerca de 80 deputados ao Carnaval da Bahia, com acesso a camarotes em Salvador. O líder da União Brasil costuma organizar esse tipo de viagem anualmente —mas em menores proporções.

Outros parlamentares também deverão organizar caravanas para cidades onde o Carnaval é forte, como Rio de Janeiro e Recife.

De acordo com relatos, Elmar fez chegar ao governo federal que um apoio ao seu nome pode ter mais relevância agora do que quando a disputa já estiver definida. Ainda segundo aliados, ele afirmou que quer o apoio do Executivo, mas que não irá esperar isso.

Para ser eleito, é preciso alcançar maioria absoluta dos votos em primeiro turno. Caso haja segundo turno, vence quem atingir maioria simples.

Segundo deputados, pesa contra Elmar o fato de o senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), seu correligionário, ter pavimentado o caminho para suceder Rodrigo Pacheco (PSD-MG) no comando do Senado. Dessa forma, avaliam, seria difícil que um mesmo partido ocupe a presidência das duas Casas.

Para rebater essa crítica, Elmar afirmou a membros do governo que isso seria um facilitador, uma vez que estaria resolvido o que considera o principal impasse do governo hoje: a falta de sintonia entre presidentes da Câmara e do Senado.

No outro lado, Marcos Pereira deve seguir investindo no contato direto com parlamentares e na busca do apoio do governo. No ano passado, ele se reuniu com um grupo de deputados do PT e fez gestos ao Executivo.

Na quinta-feira (1º), ele se encontrou com Lula no Palácio do Planalto e, na sexta-feira (2), cumpriu agendas ao lado do petista em São Paulo —a convite do presidente, o deputado viajou no avião oficial.

Segundo relatos, na ocasião eles não discutiram a eleição da presidência da Câmara. Para aliados de Pereira, no entanto, o gesto do presidente de convidá-lo para as agendas é uma sinalização positiva.

Para deputados governistas, pesa contra o vice-presidente da Câmara o fato de ele presidir o Republicanos, partido do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, aliado de Jair Bolsonaro (PL).

Diante dessa crítica, o entorno de Pereira tem afirmado que Tarcísio está no partido, mas não é partidário. Eles ressaltam que o governador já deu declarações ameaçando deixar a legenda.

Aliados do parlamentar dizem que ele seguirá no movimento que vem fazendo desde o ano passado, sem apressar as tratativas. Isso porque há uma avaliação de que quem se colocar na disputa neste momento poderá se queimar com Lira.

Um fator ainda incerto é o efeito que as tensões políticas entre Lira e o Planalto podem ter no processo de sucessão. Na abertura do ano legislativo nesta segunda (5), o presidente da Câmara fez um discurso repleto de recados críticos ao que considera acordos não cumpridos pelo governo Lula.

Em seu pronunciamento, Lira afirmou que "errará grosseiramente" quem apostar numa inércia da Câmara em 2024, em razão das eleições municipais e das "especulações" de quem irá sucedê-lo na presidência da Câmara, "que ocorre apenas em 2025".

Atualmente, a Câmara tem dois grandes blocos: o de Lira (PP, União Brasil, PSDB, Cidadania, PDT, Avante e Solidariedade) e outro com formado por MDB, PSD, Republicanos e Podemos.

O grupo liderado pelo presidente da Câmara sofreu um baque nesta segunda, com a decisão do PSB de se retirar do bloco.

Embora a eleição ocorra somente daqui a um ano, há uma avaliação de que é preciso acelerar as tratativas ainda neste primeiro semestre, tendo em vista que com as eleições municipais, em outubro, a Câmara deverá ficar esvaziada.

Além disso, até lá podem surgir novos nomes na disputa. O PL de Bolsonaro ensaia lançar um candidato. A avaliação de parlamentares da legenda, no entanto, é a de que esse movimento serve para demarcar espaço e eventualmente ser usado nas negociações —e que não necessariamente será levado até o fim.

Membros do Palácio do Planalto afirmam que o diagnóstico atual é o de que o governo não deve se envolver na disputa de temas internos do Congresso.

Deputados do PT ainda carregam o receio de repetir o erro de Dilma Rousseff, que em 2015 saiu derrotada na eleição do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha. O então parlamentar acabou abrindo processo de impeachment contra a petista.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO N. 0008813-56.2013.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R$ 17.418,04 ESPÉCIE: [CONTRATOS BANCÁRIOS]->CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) POLO ATIVO: NOME: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO POLO PASSIVO: NOME: SERGIO LUIZ DA SILVA - CPF: 003.973.901-06 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA, atualmente em local incerto e não sabido, para em 15 dias efetuarem o pagamento do débito no valor indicado na planilha de Id. 46476363 – pág. 07/13 (montante que deverá ser devidamente atualizado na data do pagamento), sob pena de aplicação da multa disposta no art. 523, § 1º, do CPC.DECISÃO: "ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ Gabinete - cba.gab1varaespbancario@tjmt.jus.br - Telefone (65) 3648-6312 Secretaria - cba.1direitobancario@tjmt.jus.br - Telefone (65) 3648-6315 SENTENÇA Processo: 0008813-56.2013.8.11.0041. RECONVINTE: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO EXECUTADO: SERGIO LUIZ DA SILVA K Vistos etc. HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO, já qualificado nos autos em referência, interpõe o Recurso de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Id. 113654553 arguindo omissão na decisão de Id. 112390850 que homologou o laudo apresentado pelo contador judicial, já que o parecer técnico apresentado por ele demonstra que o cálculo se encontra incorreto, requerendo assim a homologação de sua planilha. Conforme certificado no Id. 113818208, estes Embargos foram opostos tempestivamente. A Defensoria Pública rechaçou as arguições da Instituição Financeira requerendo a rejeição do recurso - Id. 114203000. É o relatório. Decido. Prefacialmente, por oportuno destacar que, para o cabimento do recurso aviado, mister se faz considerar os termos do art. 1.022 do hodierno CPC, segundo o qual é possível o seu ajuizamento quando a decisão recorrida apresentar obscuridade, contradição ou for omitido ponto acerca de questão sobre a qual devia pronunciar-se o juiz ou o tribunal, como também, para corrigir erro material. Consoante a lição de Bernardo Pimentel Souza, in "Introdução aos recursos cíveis e à ação rescisória", 2ª ed., Maza Edições: Belo Horizonte, 2001, p. 304 e 305: "Consiste a omissão no silêncio do órgão julgador sobre o tema ou argumento suscitado pelas partes ou pelo Ministério Público. Também configura a inércia do julgador diante da matéria apreciável de ofício." [...] A contradição consiste na incompatibilidade entre proposições constantes do julgado. Realmente, a contradição reside na existência de premissas ou conclusões inconciliáveis na decisão jurisdicional. Os defeitos sanáveis por meio de embargos declaratórios podem constar de qualquer parte da decisão. Tanto o dispositivo como a fundamentação podem conter omissões, contradições e obscuridades. A ementa, que integra o acórdão por força do art. 563, também pode estar viciada. A contradição tanto pode ocorrer entre diferentes partes da decisão como no bojo de apenas uma delas. Com efeito, a contradição pode-se dar entre o relatório e a fundamentação, entre a fundamentação e o dispositivo, entre o dispositivo e a ementa, bem como entre tópicos da própria ementa, da fundamentação, do dispositivo e até mesmo do relatório. [...] Padece a obscuridade o pronunciamento jurisdicional que não é claro, inteligível. A obscuridade tanto pode ser ideológica como material. A obscuridade ideológica é marcada pelo defeito na transmissão das ideias pelo julgador. Já a obscuridade material reside no vício formal do pronunciamento jurisdicional. Basta imaginar a hipótese de superposição de linhas em decisão datilografada ou impressa. Também é possível a existência de obscuridade material em caso de decisão manuscrita pelo magistrado." O Réu alega omissão quanto a decisão de Id. 112390850 que homologou o laudo apresentado pelo contador judicial, já que o parecer técnico apresentado por ele demonstra que o cálculo se encontra incorreto, requerendo assim a homologação de sua planilha. Apesar de seus argumentos, tenho que sua interferência quanto ao laudo, foi reportando-se à manifestação do seu perito, de consequência, sem pedido, sendo firmado na sentença: O Banco manifestou reportando ao parecer técnico em anexo sem fazer a devida fundamentação e pedido certo, portanto, dele não conheço. Ante o exposto acima, evidente se torna o inconformismo do Réu com a decisão prolatada, demonstrando que o objetivo destes Embargos é rediscutir a matéria já analisada, via inadequada. Nesse sentido a jurisprudência do STJ: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. CONTRADIÇÃO. OMISSÃO. NÃO OCORRÊNCIA. 1. Ausentes quaisquer dos vícios ensejadores dos declaratórios, afigura-se patente o intuito infringente da presente irresignação, que objetiva não suprimir omissão, afastar obscuridade, eliminar contradição ou corrigir erro material, mas, sim, reformar o julgado por via inadequada. 2. Embargos de declaração rejeitados. (STJ - EDcl no AgInt no AREsp: 1624552 RJ 2019/0348179-9, Relator: Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Data de Julgamento: 14/02/2022, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 22/02/2022) De consequente, a via adotada, qual seja, o Recurso de Embargos de Declaração, não se mostra viável, já que, como alhures destacado, esta via deve ser adotada apenas nos casos em que a decisão recorrida for omissa, obscura, contraditória ou para a correção de erro material, o que não ocorre no caso em baila. Nesse sentido: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÕES APONTADAS. INOCORRÊNCIA. MATÉRIA ENFRENTADA INTEGRALMENTE. EFEITOS MERAMENTE INFRINGNETES. Não havendo no acórdão qualquer omissão, obscuridade ou contradição, não há o que declarar. A matéria foi apreciada nos exatos termos em que a questão foi posta ao debate. Efeitos meramente infringentes. Embargos de declaração que não se prestam à revisão da decisão. Rejeição dos embargos de declaração." (TJ-RJ - APL: 01170998520208190001, Relator: Des(a). TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES, Data de Julgamento: 08/06/2022, VIGÉSIMA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 22/11/2021) Feitas essas considerações, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Transitado em julgado, intime-se o réu via edital, nos moldes dos artigos 257, inciso II e 275, § 2º ambos do CPC, devendo este ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por meio do DJE, para em 15 dias efetuarem o pagamento do débito no valor indicado na planilha de Id. 46426363 – pág. 07/13 (montante que deverá ser devidamente atualizado na data do pagamento), sob pena de aplicação da multa disposta no art. 523, § 1º, do CPC. Em caso de não pagamento, intime-se a parte autora para apresentar planilha atualizada do débito, incluindo a multa e honorários previstos no art. 523 do CPC, no mesmo acima, bem como requerer o que entender de direito, sob pena arquivamento. Decorrido o prazo e não havendo manifestação, arquivem-se os autos com as anotações e baixas devidas, visto tratar-se de direito disponível. Cumpra-se. Dr. Paulo Sergio Carreira de Souza Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, BRUNA ARRUDA MAIA, digitei. CUIABÁ, 22 de janeiro de 2024. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

07 e 08-02/24

FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA. - CNPJ: 15.080.435/0001-60, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., a Licença de Operação do empreendimento, para a atividade de Serviços funerários e Somatoconservação, localizado à Rua General Vale, nº 264 – Centro – Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TERCIO GEUFER MAGALHÃES ALVES, CPF 012.034.321-51, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licenças Previa, de Instalação e de Operação para atividade extração de areia na Chácara Recanto, Chácara Recanto II e Leito do Rio Sabino, município de Confresa/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 015/2020.
A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no **artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, constantes no termo contratual celebrado entre as partes. **PRORROGA-SE** o período de vigência contratual de **02/02/2024,** para mais **04** (quatro) meses e **28** (vinte oito) dias, passando a estabelecer o fim da vigência do contrato em **30/06/2024.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT. **CONTRATADA**: C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, **CNPJ nº** 14.936.115/0001-05. Data de assinatura do termo **02/02/2024.**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.008.521/0001-83
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª Chamada
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 em seus artigos 23, 24 e 25, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e conforme previsto no Regimento Interno Capítulo II em seus artigos 8 ao 11. **CONVOCA** os 9.163 (nove mil, cento e sessenta e três) médicos ativos, devidamente registrados no Estado de Mato Grosso, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL**, que realizar-se-á em **27 de fevereiro de 2024**, com a primeira chamada às 19:00 horas e a segunda chamada às 19:15 horas, com a presença de qualquer número de médicos, a reunião ocorrerá em sua sede com endereço sito à Rua "E", s/n, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre: Primeira Ordem do Dia: Aprovação da Prestação de Contas CRM-MT referente ao Exercício de 2023. **Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2024.**
Dr. Diogo Leite Sampaio
Presidente CRMMT

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL SANECAP - Companhia Fechada
CNPJ 04.707.324/0001-15 - NIRE: 51 3 0000 734 7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGO/E)
Ficam os Senhores Acionistas da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, **CONVOCADOS** a se reunir em Assembleia - Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E), em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76, Art. 124, Art. 131, Parágrafo único, Art. 132 e Art. 133, a se realizar na sede social da Companhia, rua Vila Maria, nº 235, bairro Baú, nesta cidade de Cuiabá - MT, às 09:30 horas, do dia 20 de fevereiro de 2024, terça-feira, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **EM ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA. I.** Tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2023; **II.** Eleger e destituir os membros do conselho fiscal. **EM ASSEMBLÉIA - GERAL EXTRAORDINÁRIA. III.** Orçamento da SANECAP, exercício 2024; **IV.** Assuntos Gerais.
Cuiabá - MT, 07/08/09, de fevereiro de 2024.
VALÉRIA MOREIRA RODER
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

-CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS SPE II LTDA, estabelecida na Av. das Embaúbas n.º 1578, Sala 313, Setor Comercial, Sinop/MT, inscrita no CNPJ n.º 48.503.431/0001-80, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação-LI, do Loteamento Residencial Horizontal Jardim Niemeyer, localizado na Estrada Jacinta, Chácara 202/A, Bairro Eunice, Sinop/MT. Maria Fernanda Soluções Ambientais - (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

G.J.G. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CNPJ: 08.667.423/0002-52), ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, Nº 4895 E, BAIRRO: NOVO MATO GROSSO, CUIABÁ-MT CEP: 78.058-720. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO NA LICENÇA DE OPERAÇÃO VIGENTE PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

UHE Juruena Ltda, CNPJ 39.916.142/0001-39, com sede no Rio Juruena, km 127 da Foz do rio Juína, Zona Rural, CEP78.307-000, no município de Campos de Júlio –MT. Torna público que está requerendo junto à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, Licença por Adesão e Compromisso - LAC para ampliação da Subestação Parecis nas coordenadas geográficas W-58°57'50"/S-13°04'17" para conexão da UHE Juruena, no município de Sapezal - MT.

SELMA RAIMUNDA GONÇALVES, inscrito no CPF sob nº **551.210.121-87**, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de **LICENÇA FLORESTAL – LF à SEMA/MT** referente a Fazenda Farias, localizada no município de Juína - MT.

CLASSIDIÁRIO Fone: 2139-8929

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EDUCADORES DE SINOP
COOPES
CNPJ: nº 37.494.587/0001-65 - NIRE: 51.400.002.368

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Cooperados, membros componentes da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EDUCADORES DE SINOP – COOPES**, devidamente convocados a comparecerem à sede social da Cooperativa, situada à Rua das Macieiras, 968 – Jardim Maringá, CEP 78556-280 na cidade de Sinop-MT, no dia **09 de Março de 2024**, para participarem da Assembleia Geral Ordinária.
Horários:
8h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados
7h em segunda convocação, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados.
8h com a presença de no mínimo quatro cooperados.
ORDEM DO DIA:
I – Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal compreendendo:
A – Relatório de Gestão;
B – Balanço;
C – Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da Cooperativa;
D – Parecer do Conselho Fiscal.
II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deliberando-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.
III – Aprovação do plano de atividades para o exercício de 2024.
IV – Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal.
V – Quaisquer outros assuntos de interesses sociais, incluídos os enumerados no Art. 38.

Nesta data, o número total de Associados da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EDUCADORES DE SINOP – COOPES é de 13 (treze) associados em condições de exercer o direito de voto.

Sinop-MT, 05 de Fevereiro de 2024.

SOLANGE SCATAMBULI WALKER
Presidente do Conselho de Administração

MARIA TEREZINHA GOBBI SANCHES
Secretária

CAD COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ. nº 10.603.029/0001-11

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Sócios, membros componentes da empresa Cad Comércio de Livros Ltda., devidamente convocados a comparecerem à sede social da empresa situada à Rua das Macieiras, 1028 – Jardim Maringá, CEP 78556-280 na cidade de Sinop-MT, no dia **09 de Março de 2024**, a partir das 9h e 30min, em Assembléia Geral Ordinária, para deliberarem em Ordem do dia, sobre o assunto estabelecido na seguinte pauta:
A – Balanço Patrimonial, Balanço de resultado econômico e Demonstrações Financeiras do exercício social de 2023;
B – Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
C – Outros Assuntos.

Sinop-MT, 05 de Fevereiro de 2024

SOLANGE SCATAMBULI WALKER
Administradora

LORENI LUDWIG BOLLA
Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT
ATOS DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 045/2023**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE COLIDER-MT.**
Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESAS	LOTE	VL. TOTAL (R$)
MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA – CNPJ 10.226.949/0001-57	01, 02, 03, 04 e 05	**594.341,00**

Colider/MT, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 15/2023 de 23/01/2023, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação no qual apresentado recurso, e conforme parecer jurídico, será dado prosseguimento a Concorrência Pública nº 001/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (doze) SALAS, NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT, conforme especificações do Edital de Licitação, será realizada a sessão pública de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 15/02/2024 às 08:00hs, horário de Mato Grosso, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT.Novo Mundo – MT, 06 de fevereiro de 2024

ROSE MARLEI BLOTZ
Presidente CPL

JORNALISMO DE QUALIDADE IMPRESSO E ON-LINE

www.diariodoestadomt.com.br

DIÁRIO DO ESTADO
O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.008.521/0001-83
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª Chamada

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 em seus artigos 23, 24 e 25, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e conforme previsto no Regimento Interno Capítulo II em seus artigos 8 ao 11, **CONVOCA** os 9.163 (nove mil, cento e sessenta e três) médicos ativos, devidamente registrados no Estado de Mato Grosso, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL**, que realizar-se-á em **27 de fevereiro de 2024**, com a primeira chamada às 19:00 horas e a segunda chamada às 19:15 horas, com a presença de qualquer número de médicos, a reunião ocorrerá em sua sede com endereço sito à Rua "E", s/n, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre: Primeira Ordem do Dia: Aprovação da Prestação de Contas CRM-MT referente ao Exercício de 2023. **Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2024.**

Dr. Diogo Leite Sampaio
Presidente CRMMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ- MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 – DATA: 01/01/2024 - OBJETO: OBJETIVO DESTE TERMO ADITIVO É REALIZAR UM ACRÉSCIMO NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, CONFORME ESTIPULADO NA CLAUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO - CONTRATADO: M & KISSLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ N.º 51.407.946/0001-08 – VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 18.142,76.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 – DATA: 18/01/2024 - OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R$ 6.404,70 - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ N.º 61.198.164/0001-60 VIGÊNCIA: 18/02/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 – DATA: 18/01/2024 - OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R$ 1.906,79 - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ N.º 61.198.164/0001-60 VIGÊNCIA: 31/01/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 – DATA: 18/01/2024 - OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R$ 2.478,08 - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ N.º 61.198.164/0001-60 VIGÊNCIA: 31/01/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022 – DATA: 18/01/2024 - OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R$ 7.481,07 - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ N.º 61.198.164/0001-60 VIGÊNCIA: 18/02/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 – DATA: 18/01/2024 - OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R$ 1.018,58 - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ N.º 61.198.164/0001-60 VIGÊNCIA: 31/01/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022 – DATA: 22/12/2023 - OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R$ 9.450,12 - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ N.º 61.198.164/0001-60 VIGÊNCIA: 22/12/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022 – DATA: 22/12/2023 - OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R$ 4.725,06 - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ N.º 61.198.164/0001-60 VIGÊNCIA: 22/12/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 – DATA: 18/01/2024 - OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R$ 2.478,08 - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ N.º 61.198.164/0001-60 VIGÊNCIA: 31/01/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 – DATA: 31/01/2024 - OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R$ 2.887,55 - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ N.º 61.198.164/0001-60 VIGÊNCIA: 31/01/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022 – DATA: 14/02/2024 - OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R$ 1.011,07 - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ N.º 61.198.164/0001-60 VIGÊNCIA: 14/02/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 – DATA: 18/02/2024 - OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R$ 6.404,70 - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ N.º 61.198.164/0001-60 VIGÊNCIA: 18/02/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 – DATA: 14/02/2024 - OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R$ 1.011,07 - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ N.º 61.198.164/0001-60 VIGÊNCIA: 14/02/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 – DATA: 14/02/2024 - OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R$ 2.472,84 - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ N.º 61.198.164/0001-60 VIGÊNCIA: 14/02/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022 – DATA: 14/02/2024 - OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R$1.013,29 - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ N.º 61.198.164/0001-60 VIGÊNCIA: 14/02/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 – DATA: 14/02/2024 - OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R$1.011,20 - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ N.º 61.198.164/0001-60 VIGÊNCIA: 14/02/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 – DATA: 18/01/2024 - OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A RENOVAÇÃO DO SEGURO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R$4.606,21- CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ N.º 61.198.164/0001-60 VIGÊNCIA: 14/02/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 – DATA: 01/02/2024 - OBJETO: OBJETO PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ADITIVAR O VALOR - VALOR DO CONTRATO R$ 13.088,16 - CONTRATADO: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA - CNPJ N.º 08.582.479/0001-23 - VIGÊNCIA: 01/02/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021 – DATA: 01/01/2024 - OBJETO: REALIZAR O REAJUSTE DO VALOR DA PARCELA MENSAL - VALOR DO CONTRATO R$ 2.000,00 - CONTRATADO: SHEILA OLIVEIRA - CPF Nº 001.107.691-71

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 – DATA: 01/01/2024 - OBJETO: REALIZAR O REAJUSTE DO VALOR DA PARCELA MENSAL - VALOR DO CONTRATO R$ 2.000,00 - CONTRATADO: SHEILA OLIVEIRA - CPF Nº 001.107.691-71

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 – DATA: 23/01/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, JUNTAMENTE COM A ALTERAÇÃO DO VALOR CONFORME O INPC - VALOR DO CONTRATO R$ 140.527,03 - CONTRATADO: W. R. B PEREIRA EIRELI - CNPJ: 31.238.750/0001-20

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 – DATA: 15/02/2024 - OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E AJUSTAR OS VALORES CONFORME O ÍNDICE DO INPC - VALOR DO CONTRATO R$ 68.186,61- CONTRATADO: R C DE OLIVEIRA ME - CNPJ: 05.460.358/0001-10

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 – DATA: 22/01/2024 - OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR E DA VIGÊNCIA, CONFORME SOLICITADO PELA EMPRESA - VALOR DO CONTRATO R$ 12.100,80 - CONTRATADO: INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA - CNPJ: 04.225.153/0001-98

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 – DATA: 22/01/2024 - OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL COM BASE NO ÍNDICE DO INPC - VALOR DO CONTRATO R$ 37.755,60 - CONTRATADO: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME - CNPJ: 20.936.958/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUTUM
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023

O Município de Nova Mutum/MT torna público o resultado da licitação supramencionada, julgada no dia 06 de Janeiro de 2024, com início às 09:00h, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DA FORÇA TÁTICA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO BÁSICO, item 165461 para a empresa JJ SILVA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ n. 28.358.856/0001-35 no valor de R$ 2.262.532,38. Houve interposição de recursos, julgados improcedentes.

Nova Mutum/MT, 06 de Fevereiro de 2024.

Gustavo Cesar Sedin
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIÁRIO DO ESTADO

COLONIZADORA SINOP S.A.
CNPJ/MF nº 03.482.210/0001-69 - NIRE: 51.3.0000094-6
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas da **Colonizadora Sinop S/A ("Companhia")** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), em formato híbrido, facultando aos acionistas, que não puderem comparecer presencialmente na sede da Companhia – localizada em Sinop, Estado do Mato Grosso, na Av. das Embaúbas, nº 85, Setor Industrial, CEP 78.557-440 – a participarem da Assembleia Geral por meio da Plataforma Teams (o link será enviado aos endereços eletrônicos dos acionistas com 48 horas de antecedência), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) As condições para venda de participações societárias para terceiros; b) Análise da oferta da venda das participações societárias de Carvalho Robie para a Companhia; e c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Sinop-MT, 05 de fevereiro de 2024

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente do Conselho de Administração

EVOLUÇÃO AGRO COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP, CNPJ 53.545.600/0001-00, localizado na Rua Centro Oeste, n° S/N, Comunidade Belo Ramo Quadra 01 Lote 06, Bairro Zona Rural, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VITORIA TAPECARIA E ESTOFADOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 04.765.035/0001-72, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SAMATEC, Sorriso-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para as atividades de fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal e serviços de capotaria. Localizada na rua Irai, n° 570, Industrial 2ª Etapa, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado o EIA-RIMA.

A empresa FM DIESEL MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 40.921.748/0001-52, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua Colonizador Enio Pipino II, Nº3644, Bairro de Chácaras, no município de Sinop/MT.

CRISCAR AUTO MECÂNICA LTDA, CNPJ: 06.070.956/0001-46, torna público que requereu junto a SAMATEC de Sorriso - MT a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, juntamente com o pedido de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL da empresa JOCIR PIACENTINI - ME para CRISCAR AUTO MECÂNICA LTDA, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, do processo de licenciamento nº 0031577/2019, localizado na Rua Avenida Paraná, nº 109, Benjamin Raiser, município de Sorriso/MT. CEP: 78.896-112. Não EIA/RIMA.

RE PUBLICAÇÃO DE 2 (DOIS) DIAS

VENDAS/ ALUGUEL

LOCAÇÃO / ALUGUEL
KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Sonia Maria, nº 12, Bairro Jardim das Azaleias na cidade de Sinop/MT. Valor: R$ 800,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531 7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e cerca elétrica. Endereço: Avenida Nova Dazas, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT

CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.008.521/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Chamada

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 em seus artigos 23, 24 e 25, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e conforme previsto no Regimento Interno Capítulo II em seus artigos 8 ao 11, **CONVOCA** os 9.163 (nove mil, cento e sessenta e três) médicos ativos, devidamente registrados no Estado de Mato Grosso, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL**, que realizar-se-á em **27 de fevereiro de 2024**, com a primeira chamada às 19:00 horas e a segunda chamada às 19:15 horas, com a presença de qualquer número de médicos, a reunião ocorrerá em sua sede com endereço sito na Rua "E", s/n, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre: Primeira Ordem do Dia: Aprovação da Prestação de Contas CRM-MT referente ao Exercício de 2023.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2024.

Dr. Diogo Leite Sampaio
Presidente CRMMT

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

Processo Administrativo: 040/2022

O Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL, do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará - CRF/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 078/2024, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento de habilitação das licitantes participantes da concorrência CRF/CE nº 01/2023, sendo considerada HABILITADA a empresa: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ nº 10.485.488/0001-48; e INABILITADA a empresa: DPCON - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , CNPJ nº 26.371.667/0001-94, por não atender às condições de participação (ITEM 28 DO EDITAL c/c ITEM 15.6.5 DO PROJETO BÁSICO), conforme consta do Relatório Técnico de Engenharia. Por fim, abre-se o prazo legal de 5(cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados da presente publicação, nos termos da alínea "b" do Inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93, sendo que, a partir desta mesma publicação, os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede do CRF/CE, em dias úteis, das 08h00 às 17h00.

EMIRTON FERREIRA DE SOUSA
Presidente da CEL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019 CRF/PA

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Reunião Plenária de 29/10/2019 de abertura de concurso público, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019 CRF/PA, publicado no DOU de 10/12/2019 - seção 3, retificado pelo Edital nº 02/2019 CRF/PA, com o resultado homologado em 26/04/2022, publicado no DOU de 28/04/2022 - seção 3, resolve:

Art. 1º - Convocar as candidatas aprovadas no Concurso Público Nº 01/2019 CRF/PA, para ocupação do cargo na seguinte ordem: cargo, lotação, classificação e nome das candidatas.

01 - Auxiliar administrativo - Castanhal - Primeiro Lugar -
JULIANA DANIELY DA SILVA MARTINS
02 - Auxiliar administrativo - Redenção - Primeiro Lugar -
RUTH DE SOUSA SANTOS BARROS

Art. 2º - As convocadas deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação, na Seccional Nordeste, localizada na Av. Barão do Rio Branco, 1275, sala 102, Ed. Diamond Center - Saudade I, Castanhal/PA, CEP 68743-645. Tel. (91) 3711-0504 e na Seccional Sul do CRF/PA, localizada na Rua Ildonete Guimarães, 33, Quadra 68, Lote 19 - Jardim Umuarama, Redenção/PA, CEP 68552-185. Tel. (94) 99299-1512, respectivamente, munidas dos documentos exigidos conforme o Edital do Concurso Público Nº 01/2019 CRF/PA.

Belém, 24 de janeiro de 2024
CAROLINA HEITMANN MARES AZEVEDO RIBEIRO
Presidente do CRF/PA

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região - CREFITO-10, através da pregoeira, comunica aos interessados que realizará, no dia 09 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, através do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, a ser regido pela Lei Federal n.º 14.133/21, cujo objeto a Contratação de empresa especializada na organização de eventos para a prestação dos serviços de planejamento operacional, programação, divulgação, controle, coordenação e execução, incluindo a elaboração e fornecimento de infraestrutura, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de bens, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, conexão de internet e outros serviços correlatos, para a realização do III Meeting do CREFITO-10, nos termos do Edital, que ficará à disposição dos interessados na sede deste Regional em horario de expediente (das 08:00 às 18:00 horas), e nos sítios: www.crefito10.org.br e www.comprasnet.gov.br.

Florianópolis-SC, 24 de janeiro de 2024.
ANA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do art. 24 da Lei n.º 3.268/57, convoca todos os médicos inscritos nesta jurisdição, e que se achem em pleno gozo de seus direitos, para se fazerem presentes à Assembleia Geral, a realizar-se no dia 27/02/2024, de forma híbrida, com realização de reunião presencial na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, sito à Nova Avenida Ceará, nº. 933, Jardim de Alah, em Rio Branco - AC, bem como de forma virtual, por meio de Videoconferência, através do aplicativo Zoom, no qual será encaminhado link para participação via WhatsApp, em primeira convocação às 19h, com maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, às 19h30min, com qualquer número de profissionais, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

Prestação de Contas do Exercicio 2023.

Rio Branco24 de JANEIRO de 2024.
LEUDA MARIA DA SILVA DÁVALOS
Presidente do CRMAC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL

APLICA SANÇÃO DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO, DR. DERMEVAL COSTA DE AZEVEDO, CREMEB 5.566

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CREMEB n.º 67/2020, julgado na 4ª Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, torna pública a aplicação da sanção de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), que corresponde ao artigo 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018) ao DR. DERMEVAL COSTA DE AZEVEDO, inscrito neste Conselho sob nº 5.566.

Salvador-BA, 24 de janeiro de 2024
OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS
Cons. Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª CHAMADA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 em seus artigos 23, 24 e 25, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e conforme previsto no Regimento Interno Capítulo II em seus artigos 8 ao 11, CONVOCA os 9.163 (nove mil, cento e sessenta e três) médicos ativos, devidamente registrados no Estado de Mato Grosso, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, que realizar-se-á em 27 de fevereiro de 2024, com a primeira chamada às 19:00 horas e a segunda chamada às 19:15 horas, com a presença de qualquer número de médicos, a reunião ocorrerá em sua sede com endereço sito na Rua "E", s/n, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre: Primeira Ordem do Dia: Aprovação da Prestação de Contas CRM-MT referente ao Exercício de 2023.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2024.
DR. DIOGO LEITE SAMPAIO
Presidente CRMMT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 5/2022

2ª RETIFICAÇÃO
Protocolo SEI Nº 24.15.000000017-9
Processo Administrativo n° 0002/2024
Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gráficos, para impressão gráfica de carteira profissional médica, certificados personalizados e etiquetas com selos de segurança de diploma e de carteira profissional médica, para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba - CRMPB, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência.
Data da Sessão Pública: 08/02/2024
Hora: 09 h (horário de Brasília).
Local: Sede do CRM-PB. Av. Dom Pedro II, nº 1335 - Centro- João Pessoa-PB.
Site: www.comprasnet.gov.br

João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2022
BRUNO LEANDRO DE SOUZA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2023 /CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Conselho Regional de Medicina do Paraná convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2023, de 24/01/2023, publicado no DOU do dia 24/01/2023, p. 115, Edição: 17, Seção: 3, homologado em 13/06/2023, para o cargo de Profissional de Suporte Administrativo - Curitiba, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do CRM-PR na data, horário e endereço abaixo indicado, para apresentação da documentação de admissão e encaminhamento para realização de exame médico admissional, conforme previsto no item 13 subitem 13.4 do edital nº 01/2023 supracitado.

Cargo: PSAD - Profissional de Suporte Administrativo - Curitiba/Pr
Data: 31/01/2024 Horário: das 10h às 11h
Endereço: Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba/PR
Nome/Classificação/Pontuação final/Condição da Vaga/Código do Cargo
ABDRÉ ANDRADE DOS SANTOS/18ª/77/Ampla Concorrência/202
LETÍCIA MANOEL LEANDRO SCHAEDLER/19ª/77/Ampla Concorrência/002

O não comparecimento na data e horário agendados será entendido como desistência da vaga.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.
ANDERSON GRIMMINGER RAMOS
Secretário Geral/Gestor do Depto. de Recursos Humanos

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 389176

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 17/2023. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ da Empresa Contratada: 41.132.410/0001-73. Contratada: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material d limpeza, para o CREMEPE, de acordo com o Termo de Referência. Valor total estimado do contrato: R$ 15.821,80. Despesas de Custeio do CREMEPE - 6.2.2.1.2.33.90.30.008 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Vigência do Contrato 11/01/2024 até 10/01/2025. Data de assinatura do contrato: 11/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 389176

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 17/2023. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ da Empresa Contratada: 43.392.983/0001-61. Contratada: ÚNICA SANEANTES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material d limpeza, para o CREMEPE, de acordo com o Termo de Referência. Valor total estimado do contrato: R$ 1.783,30. Despesas de Custeio do CREMEPE - 6.2.2.1.2.33.90.30.008 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Vigência do Contrato 11/01/2024 até 10/01/2025. Data de assinatura do contrato: 11/01/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2023 - UASG 389176

Processo nº 111/2023. O objeto da Dispensa de Licitação é a confecção de 03 (três) medalhas, em bronze, gravação em alto relevo (dupla face) com banho dourado, medidas 06 cm de diâmetro, com fita de cetim verde e estojo de cetim preto, em conformidade as especificações do Projeto Básico, em conformidade ao artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contratada: CASA DAS PLACAS LTDA. Inscrita no CNPJ 10.832.251/0001-96. Valor do Serviço: R$ 1.230,00. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.31.001 - DESP. C/ AQUIS.DE PRÊMIOS, CONDEC, MEDALHAS, TROFÉUS E OUTROS.

FUTEBOL | O treinador gosta do jogador, tanto que o colocou na lista dos 55 nomes pré-convocados para a Copa do Mundo do Qatar, em 2022.

O que faz o Flamengo insistir na contratação do atacante Luiz Henrique, ex-Fluminense

IZA SÁ
UOL/Folhapress - Rio

O Flamengo encara um cenário difícil para contratar Luiz Henrique. Cria do Fluminense, o jogador prioriza a Europa. Mas por que o clube insiste e foi até a Espanha resolver a situação?

Luiz Henrique, do Bétis, é um pedido de Tite. O treinador gosta do jogador, tanto que o colocou na lista dos 55 nomes pré-convocados para a Copa do Mundo do Qatar, em 2022.

O Fla tem uma carência no elenco. Durante as conversas com a diretoria, o treinador identificou a necessidade de ter um jogador para disputar vaga com Luiz Araújo na ponta.

O esquema de Tite favorece os pontas. Apesar de indicar duas possibilidades de formação, o treinador começou o ano repetindo o modelo que terminou 2023.

A DIFICULDADE

O Bétis quer vender Luiz Henrique. O preço estipulado é de 18 milhões de euros (R$ 97,18 milhões), considerado muito alto pelo Flamengo.

O Flamengo não quer fazer um investimento desse tamanho no momento. A ideia é pagar pelo empréstimo do jogador e colocar uma opção de compra ao final. Caso o negócio em definitivo seja selado, o valor pelo vínculo temporário seria abatido.

A diretoria carioca já sabia da dificuldade do negócio. O vice-presidente de futebol e o diretor executivo foram à Europa para tentar conversar e acelerar o processo.

Nesta primeira rodada de conversas, no entanto, nada feito. A dupla deixa Sevilha sem um acordo.

O clube espanhol prioriza a venda para a Europa. O Bétis acredita que pode receber propostas mais vantajosas de clubes do continente europeu e, caso não tenha sucesso em vender, Luiz teria mais visibilidade emprestado por lá.

Outros clubes brasileiros tentaram o jogador. Fluminense e Corinthians entraram na disputa, mas viram a dificuldade do negócio e o interesse esfriou.

PROBLEMA EXTRA-CAMPO

Uma investigação por suposto envolvimento com aposta esportiva pode fazer o Bétis querer mais o negócio. Luiz Henrique começou bem no clube e era visto de forma positiva, mas teve uma queda de rendimento.

No ano passado, ele e Lucas Paquetá começaram a ser investigados. Uma aposta feita em Duque de Caxias (Baixada Fluminense) previa que os dois levassem cartões amarelos no mesmo dia. A aposta foi no site da Betway, que patrocina o West Ham, e não é dos populares no Brasil, em contas vinculadas a pessoas próximas aos dois jogadores.

O presidente da La Liga havia dito que o caso atrapalhou os planos de venda o Bétis. "Às vezes acontecem coisas que não conseguimos avaliar. Um jogador que está no mercado e você não vai conseguir vender. O jogador [Luiz Henrique] que tem um problema de manipulação de resultados. Eles estavam pensando em vendê-lo, mas não podem", disse Javier Tebas.

Um jogador marcado é impossível de vender, e ele está marcado porque é investigado e nem conseguiu ir para a seleção brasileira sub-23 por isso. Está marcado, o clube perdeu um ativo. Creio que estava na lista do que poderiam ser vendidos. Javier Tebas

NUNCA JOGARIA NO FLAMENGO

Luiz Henrique já disse que nunca jogaria no Flamengo. Em entrevista ao podcast Bons de Bola, o jogador reforçou o laço com o Fluminense.

Nunca, nunca. É sério. Meu coração é Fluminense. Minha conexão com o Fluminense é outro nível. É loucura, eu vejo todos os jogos, eu comento tudo, a torcida pede 'volta logo, já tá comentando tudo'. Eu sou tricolor de coração. Está louco Luiz Henrique

---

[QU]EIROZ PARREIRA E CIA LTDA, Auto Posto Sentinela, [CN]PJ 01.304.252/0001-77, torna público que requereu junto [à S]EMA/MT pedido RLO e Ampliação, atividade de comércio [v]arejo de combustíveis e lubrificantes p/ veículos automotores no município de Nova Xavantina/MT. Não EIA/RIMA.

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 01/2024
MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 21/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2024, TIPO: "MENOR PREÇO/ITEM". Cujo objeto é: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso nas construções e reformas em geral de todas as secretarias do município de Nova Guarita – MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

Conforme Edital e nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para **Abertura da Sessão no dia 07/02/2024 às 08:30horas (horário de Mato Grosso)** no site www.licitanet.com.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07:00 às 11:00 (horário de Mato Grosso), de segunda a sexta-feira, na Sede da Prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos www.novaguarita.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Outras informações através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br ou do telefone: (66) 3574-1404.

Nova Guarita - MT, 24 de Janeiro de 2024.

Yana Maria Marcon
Agente de Contratação

Aviso de Licitação
Chamada Pública 001/2024
Credenciamento 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Chamada Pública para Credenciamento 01.2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.** Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 / Decreto Municipal N°27/2023 e alterações posteriores, as Inscrições serão realizadas, de forma **presencial** ou através do endereço eletrônico: licitacao@novaguarita.mt.gov.br, no período de **25/01/2024**, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, até o dia **14/02/2024**, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT. Av. dos Migrantes, s/n.º, de forma presencial ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br.

Fone/Fax (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, em 24 de janeiro de 2024.

Graciela Schuster

Tarcisio Francisco do Carmo, CPF: 359.605.231-91, torna público que requereu Junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de Criação de Bovinos de Corte Confinados, Capacidade estática de 8,00 cabeças, sito a Chácara Bela Vista, Estrada da carvalho II, Gleba da carvalho II, Imóvel Rural, situado no município de Novo Horizonte do Norte/MT

LACBOM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPNOROESTE

Aurelino Leite do Nascimento, CPF 061.812.011-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) a renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área de 10 hectares, na Estância A4D, zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital de Convocação
Assembleia Geral
12.164.212/0001-56

O Presidente da ASSOCIACAO DAS PESSOAS COM DEFECIENCIAS DE N. SRA. DO LIVRAMENTO - APDNL, de acordo com previsão estatutária, CONVOCA os associados para reunirem em assembleia, a realizar-se na Rua 13 DE JUNHO, nº 1214, Bairro: DO PORTO CEP: 78.020-600, na Cidade de Cuiaba, no dia **28 de fevereiro**, às 19h em primeira convocação, e às 19h30 em segunda e última convocação, a fim de deliberarem sobre a(s) seguinte(s) ordem do dia:

- Reforma do Estatuto Social.
- Alteração da denominação, finalidade e sede.
- Eleição da diretoria e Conselho Fiscal.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Nossa Senhora do Livramento, 22 de janeiro de 2024

[illegible] Carlos de Oliveira
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.008.521/0001-83
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª Chamada

O P[illegible]NTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GR[illegible] uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setem[illegible] 1957 em seus artigos 23, 24 e 25, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e conforme previsto no Regimento Interno Capítulo II em seus artigos 8 ao 11, **CONVOCA** os 9.163 (nove mil, cento e sessenta e três) médicos ativos, devidamente registrados no Estado de Mato Grosso, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL**, que realizar-se-á em **27 de fevereiro de 2024**, com a primeira chamada às 19:00 horas e a segunda chamada às 19:15 horas, com a presença de qualquer número de médicos, a reunião ocorrerá em sua sede com endereço sito na Rua "E", s/n, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre: Primeira Ordem do Dia: Aprovação da Prestação de Contas CRM-MT referente ao Exercício de 2023.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2024.

Dr. Diogo Leite Sampaio
Presidente CRMMT

(25/01/2024)

EXTRAVIO DE DIPLOMA

Eu, EMANUELY ALBERTINY DA COSTA MORAES , de CPF 032488721-36. Comunico que meu Diploma de Graduação em Biomedicina pela faculdade AUM/FAUC, foi extraviados conforme Boletim de Ocorrência n°2023.343935 Razão pela qual solicito segunda via.

POSTO E CONVENIÊNCIA NOSSA SENHORA LTDA - CNPJ 01.100.269/0001-02, localizado na Av.: Manoel José de Arruda, nº2.933, Jardim Europa, Cuiabá/MT altera a Razão Social para **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL H. GALESKI LTDA – CNPJ 50.217.423/0001-38**, torna-se público, que requer a Renovação da Licença de Operação à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, na atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 6/2024
CIA 0725753-26.2023.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 6/2024 – CIA 0725753-26.2023.8.11.0000, no dia **9 de fevereiro de 2024**, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo ciclo elétrico de autoequilíbrio para uso individual com guidão e acessórios, para utilização do Fórum de Cuiabá e Várzea Grande, conforme definições e especificações dispostas no presente Termo de Referencia."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br

Cuiabá, 24 de janeiro de 2024.
Fernando Davoli Batiste
Gerente de Licitação

---

www.joaquinaimoveis.com.br
(NOVIDADES NO SITE)

SOLICITE PÁGINA COM CERTIFICAD DIGITAL ICP BRASIL

Para obter a assinatura digital ICP Brasil conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Solicite o Certificado no E-mail:comercial@diariodecuiaba.com.br

JORNAL IMPRESSO E DIGITAL COM CIRCULAÇAO EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO

www.diariodecuiaba.com.br
Esta página faz parte da edição impressa e digital produzida Pelo Jornal Diário de Cuiaba com circulação em todo Estado de Mato Grosso. Documento assinado eletronicamente com certificado Digital ICP Brasil.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL CONFORME LEI 13.818/2019 VERIFICAÇÃO ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023/SECAD
JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara, designada pela Portaria GP nº 001/2024, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº. 010/2023, cuja abertura ocorreu às 08h30 Local, do dia **23.01.2024**, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - 04 SALAS- FAZENDA MONTE AZUL - PROJETO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 2875/2014**, em Atendimento Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: **J J SILVA CONSTRUTORA - LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.359.805/0001-20, Localizada à Avenida Marechal Rondon, 465 – Bairro Centro – CEP 78.470-000, Nobres/MT, neste ato representada pelo Sr. **Joel Junior da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG: 0906227-0 SSP/MT e CPF: 571.684.861-00, que apresentou proposta no Valor Global de **R$ 1.958.780,52 (um milhão cinquenta e oito mil setecentos e tres reais e cinquenta e dois centavos)**, da qual atendeu todas condições editalicias em todos os seus aspectos, inclusive quanto ao preço.

Juara –MT, 23 de janeiro de 2024.

Luis Carlos Correia
Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria nº 001/2024

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

RECICLA SINOP SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ 23.400.305/0001-96, localizada na Estrada Municipal Canil, S/N, Bairro: Lidia, torna público que requereu a SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação (LO) para serviços de Coleta, Transporte, Armazenamento e Tratamento de RSS por Autoclave e Coleta, Transporte e Armazenamento Temporário de Residuos Classe I – Perigosos, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MULLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ n° 32.151.220/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais – Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Condomínio Multifamiliar ou conjuntos habitacionais (Condomínio Vertical Plurifamiliar com 64 unidades). Localizada na Rua Guanabara, S/N, Quadra 11, Lotes 13/14, Residencial Ipanema, município de SINOP-MT.rc

ESCRITURAS

INFORMAÇÕES:
66 99901-5287
Falar com Priscila

+150 LOCALIDADES
AGILIDADE
SEGURANÇA
RAPIDEZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE RESULTADO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 042/2023

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio da Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar "CREDENCIAMENTO para a "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SUAS APROVAÇÕES EM ÓRGÃOS COMPETENTES (ÁGUA NECESSÁRIO), DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE". Onde até o momento as empresas HABILITADAS são:

P. JURÍDICA
A C DALL AGUA ME, CNPJ Nº 22.107.792/0001-30 - E-mail: contato.topoflora@gmail.com
GEO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.222.889/0001-41 - E-mail: licitacao.geo1@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023

O MUNICIPIO DE SORRISO – MT, torna público para conhecimento dos interessados que DECIDE-SE SUSPENDER PROVISORIAMENTE o PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO OPERACIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Ari Genezio Lafin - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023

O MUNICIPIO DE SORRISO – MT, torna público para conhecimento dos interessados que DECIDE-SE SUSPENDER PROVISORIAMENTE o PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Ari Genezio Lafin - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PUBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico 076/2023 TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTOCOLOS/MANUAIS (TESTES PSICOLOGICOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E APOIO A INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (CEMAE), DEPARTAMENTO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS ,CONFORME A SEGUIR, empresa vencedora JOCELANE ANGELIM BARBOSA CNPJ/CPF Nº 38.965.435/0001-91 VALOR TOTAL R$ 63.934,15, VALOR TOTAL GERAL R$ 63.934,15.

Ari Genezio Lafin - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PUBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico 084/2023 TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DO PAÇO MUNICIPAL DE SORRISO –MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS ,CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras ASAE SERVIÇOS ELETRICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 45.502.908/0001-55, VALOR TOTAL R$ 15.282,78, LS INOX LTDA CNPJ Nº 41.227.590/0001-77, VALOR TOTAL R$ 46.960,00, VALOR TOTAL GERAL R$ 61.262,78

Ari Genezio Lafin - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

O Município de Nova Mutum - MT torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 8 de Janeiro de 2024, com início às 14:00hs, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza de agente de portaria, com alocação de mão de obra exclusiva na secretaria municipal de administração. Da qual foi vencedora a empresa: Itens 845515, RAFAEL LUIZ DE ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ sob o número: 24.010.835/0001-17 no valor de R$ 62.400,00. Houve interposição de recursos.
Nova Mutum - MT, 24 de Janeiro de 2024.

Eduardo Henrique Correia Miller - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023

O Município de Nova Mutum – MT torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 18 de Janeiro de 2024, com início às 08:00hs, tendo como objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, de forma complementar, de vigia patrimonial, zeladoria de limpeza, auxiliar de serviços gerais e agente de portaria para atender as necessidades da secretaria municipal de esportes, lazer e cultura. Da qual foi vencedora a empresa: Itens 841555, 845513, 845514, 845515, 845517, 845518, 845520, 845521, 845522, 845523, 845524, 845525, RAFAEL LUIZ DE ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ sob o número: 24.010.835/0001-17 no valor de R$ 124.692,50. Os representantes assinaram a ata renunciando a interposição de recursos.
Nova Mutum – MT, 24 de Janeiro de 2024.

Eduardo Henrique Correia Miller - Pregoeiro

VAGA DE EMPREGO

RECEPÇÃO E RELACIONAMENTO AO CLIENTE

HORÁRIO:
DIAS 10H:00- 14H:00 E DAS 18H:00-22H:00

Enviar currículo no e-mail:
evolution.sinop@gmail.com

Amazônia Seguros

Seguros para Agronegócios

Opções de seguros para sua produção agrícola, equipamentos, propriedade e funcionários.

Solicite mais informações
Fone: (66) 3531-2152
Whats: (66) 99205-4072

Todo tipo de seguro a gente faz!

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.008.521/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Chamada

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 em seus artigos 23, 24 e 25, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e conforme previsto no Regimento Interno Capítulo II em seus artigos 8 ao 11, **CONVOCA** os 9.163 (nove mil, cento e sessenta e três) médicos ativos, devidamente registrados no Estado de Mato Grosso, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL**, que realizar-se-á em **27 de fevereiro de 2024**, com a primeira chamada às 19:00 horas e a segunda chamada às 19:15 horas, com a presença de qualquer número de médicos, a reunião ocorrerá em sua sede com endereço sito na Rua "E", s/n, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre: Primeira Ordem do Dia: Aprovação da Prestação de Contas CRM-MT referente ao Exercício de 2023.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2024.
Dr. Diogo Leite Sampaio
Presidente CRMMT

(25/01/2024)

Ronaldo
CHURRASQUEIRO
Fone: (66)
99911-1302
Sinop-MT

VENDAS/ ALUGUEL

LOCAÇÃO / ALUGUEL
KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Sonia Maria, nº 12 , Bairro Jardim das Azaleias na cidade de Sinop/MT. Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e cerca elétrica. Endereço: Avenida Notre Dame, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 04. Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato:

MEGA OFERTA
Por tempo limitado

TODA A LOJA COM
50%
DE DESCONTO

APROVEITE
FRETE GRÁTIS PARA TODO O
BRASIL
Entrega rápida

WHATSAPP INSTAGRAM

7 Copas Store
Conta comercial de WhatsApp
@7COPASSTORE

7 Copas Store
SITE
setecopas.com
WHATSAPP:(66) 99646-8089

LOCALIZZEI

Um guia completo de Sinop. Tudo o que você procura a um clique!

Aponte a câmera do seu celular e fale conosco agora:

| www.localizzei.com.br

Lista digital
Guia Local
Agenda Cultural
Lazer e Turismo

localizzei_sinop